

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Avenida Euclides da Cunha  
C.E.P.: 89874-000 - Maravilha - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 41/2018 - PR**

Processo Administrativo: 112/2018  
Processo de Licitação: 112/2018  
Data do Processo: 15/06/2018

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição, conforme necessidade, de Luminárias publica de LED 180W para a iluminação pública do Município de Maravilha - SC.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 3 de Julho de 2018, às 14:07 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 944, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 112/2018, Licitação nº. 41/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

NEXO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA (15755), LEDLUXOR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E IL (15756).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Em relação a documentação de habilitação, o representante da empresa Nexo Soluções se manifestou-se: " 1. A empresa vencedora não atende os item a, b, c, d, e, f, g, h, do item 6,2,2 do edital". O representante da empresa Ledluxo se manifestou-se: " A documentação exigida esta presente, solicitando prazo recursal". O Pregoeiro e equipe de apoio verificaram inconsistências na referida documentação, notadamente em relação a ausência dos laudos e laudos sem identificação, declarando referida empresa inabilitada. Por consequencia, foram abertos os envelopes de habilitação da segunda proposta mais bem classificada e verificado que a habilitação esta de acordo com o Edital. Logo, a empresa nexo Soluções foi declarada vencedora do certame. Razões de recurso e contrarrazões de recurso na forma da Lei. Certidão Estadual da empresa Nexo Soluções está vencida, prazo para regularização nos termos da lc 123/2006. Os autos do presente procedimento ficam com vista franqueada as empresas a partir da presente data. Nada mais a ser tratado, eu, Elton Schmidt, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Maravilha, 3 de Julho de 2018

**COMISSÃO:**

JULIANO FAGAN - ..... - Pregoeiro(a)  
ELTON SCHMIDT - ..... - MEMBRO  
CAROLINE GOBBI *Caroline Gobbi* - ..... - MEMBRO  
JULIA GABRIELA SCHWERZ - ..... - SUPLENTE  
NEIVA CARNETTE - ..... - SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

Jorge Luis Kammler

- ..... - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 41/2018 - PR**

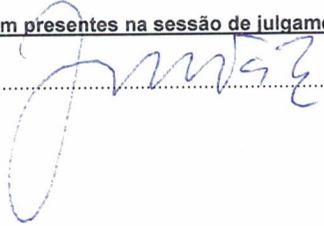
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Avenida Euclides da Cunha  
C.E.P.: 89874-000 - Maravilha - SC

Processo Administrativo: 112/2018  
Processo de Licitação: 112/2018  
Data do Processo: 15/06/2018

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

José Ricardo Barbosa Vaz

 ..... - Representante

